



Sindicato dos Oficiais de Justiça

INFORMAÇÃO

Foi publicado no Diário da República o seguinte:

- **[Declaração de Rectificação n.º 35/2009. D.R. n.º 104, Série I de 2009-05-29](#)**

Rectifica a Portaria n.º 313/2009, de 30 de Março, do Ministério da Justiça, que regula a criação de uma lista pública de execuções, disponibilizada na Internet, com dados sobre execuções frustradas por inexistência de bens penhoráveis, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2009.

- **[Declaração de Rectificação n.º 38/2009. D.R. n.º 104, Série I de 2009-05-29](#)**

Rectifica a Portaria n.º 331-B/2009, de 30 de Março, do Ministério da Justiça, que regulamenta vários aspectos das acções executivas cíveis, publicada no Diário da República, 1.ª série, suplemento, n.º 62, de 30 de Março de 2009.

- **[Decreto-Lei n.º 131/2009. D.R. n.º 105, Série I de 2009-06-01](#)**

Consagra o direito dos advogados ao adiamento de actos processuais em que devam intervir em caso de maternidade, paternidade e luto e regula o respectivo exercício.

As Declarações de Rectificação e o Decreto-Lei, já se encontram publicados no site do SOJ em: página ASSOCIADOS / LEGISLAÇÃO ---» pasta CÍVEL

Brevemente o SOJ irá actualizar as Portarias nºs 313/2009 e 331-B/2009

04.06.2009